Câmara Municipal de Corumbiara
FLS 04
ASS

PROJETO DE LEI 012 /2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 176.800,00 (Cento e Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 – Assistência Social
08244 – Assistência Comunitária
082440008.1.142000 – Co - Financiamento SEAS-RO - PISO FIXO PSB.
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FNAS ..... R$ 35.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – FNAS ..... R$ 11.000,00
082440008.1.143000 – Co - Financiamento SEAS-RO - MAMÃE CHEGUEI.
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FNAS ..... R$ 5.500,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – FNAS ..... R$ 500,00
082440008.1.144000 – Co - Financiamento SEAS-RO - CRIANÇA FELIZ.
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FNAS ..... R$ 4.300,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – FNAS ..... R$ 500,00
082440008.1.145000 – Co - Financiamento SEAS-RO - BENEFICIOS EVENTUAIS.
3.3.90.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita – FNAS ..... R$ 5.500,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – FNAS ..... R$ 500,00
082440008.1.046000 – Co - Financiamento SEAS-RO - PISO FIXO PSE.
3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil - FNAS ..... R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FNAS ..... R$ 45.000,00
3.3.90.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita – FNAS ..... R$ 29.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – FNAS ..... R$ 9.000,00
082440008.1.047000 – Co - Financiamento SEAS-RO - PISO VARIAVEL.
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FNAS ..... R$ 29.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – FNAS ..... R$ 1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 176.800,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da Portaria nº 495 de 08 de Setembro de 2020 - SEAS, repassados pelo Fundo Estadual de assistência Social - FEAS.

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 27 de Abril de 2021.

Apresentado na 10ª Sessão Ordinária / Extraordinária
Ocorrido em 30/04/21
Omar Tavares Lourenço
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 28/04/21 Hrs 8:15
Assinatura do Responsável
Adriana M. L. Cruz
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021